



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 21/2026

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Gelson Aparecido de Oliveira Barreto”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 27 de agosto de 2026, em virtude do falecimento do Sr. Gelson Aparecido de Oliveira Barreto, ex-delegado em Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FGZV6F5R10P070UZ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FGZV-6F5R-10P0-70UZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: FGZV-6F5R-10P0-70UZ